

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 106/2005

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 13 da Lei Municipal nº 733/2004, de 09/12/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8947, de 10/12/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais), destinado a atender a despesa que adiante especifica:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
02 – DIVISÃO DE ENSINO
123610023.3.013000 – VEÍCULO/TRANSP/ESCOLARES/MERENDA
4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 17.300,00
1671 – Fonte 01124 – Convênio FNDE Transporte Escolar

4.4.90.52.52.0000.1672 – VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA
TOTAL.....R\$ 17.300,00

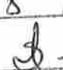
Art. 2º - Para atendimento do encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado recurso do excesso de arrecadação, a saber:

1721.35.00.00.00 – TRANSF. DE REC. FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO FNDE
1721.35.99.00.00 – OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FUNDO NAC. DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO
1721.35.99.01 – FNDE TRANSPORTE ESCOLAR.....R\$ 17.300,00
190 – Fonte 01124 – Convênio FNDE Transporte Escolar
TOTAL.....R\$ 17.300,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de agosto de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 7482
Data, 19 / 08 / 05

O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 106/2005

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 13 da Lei Municipal nº 733/2004, de 09/12/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8947, de 10/12/2004; e o disposto no Artigo 3º da Lei nº 745/2005 de 31/03/2005, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 7367, de 03/04/2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.218,00 (vinte e quatro mil, duzentos e dezoito reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
02 – DIVISÃO DE ENSINO		
123610023.3.013000 – VEÍCULO/TRANSP/ESCOLARES/MERENDA		
4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	17.300,00
1671 – Fonte 01124 – Convênio FNDE Transporte Escolar		
4.4.90.52.52.0000.1672 – VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA		
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE		
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		
15451.032.3.040 – CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA		
4.4.90.51.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	6.918,00
782 – Fonte 1767 – Convênio Capela Mortuária Ministério da Integração Social		
TOTAL.....	R\$	24.218,00

Art. 2º - Para atendimento do encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado recurso do excesso de arrecadação, a saber:

1000.00.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES		
1300.00.00.00.00 – RECEITA PATRIMONIAL		
1325.00.00.00.00 – REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		
1325.01.99.01.00 – REMUNERAÇÃO DE EPÓSITOS BANCÁRIOS.....	R\$	6.918,00
178 – Fonte 00767 - Convênio Capela Mortuária Ministério da Integração Social		
1721.35.00.00.00 – TRANSF. DE REC. FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO FNDE		
1721.35.99.00.00 – OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FUNDO NAC. DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO		
1721.35.99.01 – FNDE TRANSPORTE ESCOLAR.....	R\$	17.300,00
190 – Fonte 01124 – Convênio FNDE Transporte Escolar		
TOTAL.....	R\$	24.218,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de agosto de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7486</u>
Data, <u>24 / 08 / 05</u>
<u>S.</u>
O FUNCIONÁRIO